



Oficio Nº 025/2022- SEMED/PMM

Maracanã-PA, 17 de janeiro de 2023.

A(o) Ilmo.(a). Sr. **REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA** Prefeito Municipal de Maracanã-PA

Prezado Senhor,

A presente solicitação é justificada pela necessidade Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Portanto faz-se necessário a aquisição dos itens especificado no Termo de Referência em anexo.

Conso<mark>ante</mark> ao exposto, encaminhamos-lhe este exp<mark>edi</mark>ente para conhecim<mark>ento</mark> e deliberações.

Segue em anexo:

Termo de Referência;

Respeitosamente,

RANDELL SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº754/2022





TERMO DE REFERENCIA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

1.	Dados do Órgão Gerenciador
	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	CNPJ: 33.546.630/0001-15
	GIVI 0. 00.0-10.000/0001 10
	Endereço: Av. Geraldo Manso Palmeira s/n, centro
	CEP: 68.710-000
	Cidade: Maracanã-PA
	Cidade: Maracaria-FA

2. Da Justificativa

2.1 A presente aquisição/contratação se justifica para atender as demandas funcionais das oitenta e cinco unidades Escolas, Centro de Atendimento Educacional Especializado- Caee, Biblioteca Municipal e Conselho Municipais, dadas as demandas gráficas para ocorrência eficaz das atividades laborais vinculadas aos setores administrativos e de secretariado das Unidades de Ensino, para atendimento direto das necessidades do aluno do municipal com certificações, mapas de matrículas, fichas individuais, entre outros, bem como atendimentos de necessidades específicas para execução de eventos pedagógicos previstos no Plano de Ação 2023 da Semed, cito: Jornada Pedagógica, Desfile Cívico e afins.

3. Do Objeto

3.1 Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Municipal de Maracanã/Pa.

ARACAM

4. Detalhamento do Objeto

4.1. DEMANDAS GERAL





ITE			
M	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.	ADESIVO BRANCO LEITOSO (CONFECÇÃO)	50,000	METRO QUADRA
2.	ADESIVO LEITOSO C/ OU SEM RECORTE (CONFECÇÃO) Especificação : Resistente a fatores do tempo, sol e água.	50,000	METRO QUADRA
3.	ADESIVO PERFURADO PARA CARRO (CONFECÇÃO) Especificação: 1,00x0,40m	50,000	METRO QUADRADO
4.	ADESIVO TRANSPARENTE (CONFECÇÃO)	200,000	METRO QUADRADO
5.	ADESIVOS PERSONALIZADOS 16 X 21 CM(CONFECÇÃO)	50,000	UNIDADE
6.	BANDEIRA DO BRASIL EM TECIDO 0,7X1M (CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE
7.	BANDEIRA DO MUNICIPIO EM TECIDO 0,7X1M(CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE
8.	BANDEIRA DO PARÁ EM TECIDO 0,7X1M (CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE
9.	BANDEIRA DO BRASIL EM TECIDO 45X65 (CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE
10.	BANDEIRA DO MUNICIPIO 45X65 (CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE
11.	BANDEIRA DO PARÁ EM TECIDO 45X65 (CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE
12.	BANDEIRA DO PARÁ EM TECIDO 1,30 X 90 CM (CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE
	BANDEIRA DO MUNICIPIO COLORIDA OFICIAL EM TECIDO 1,30 X 90	1 /4	
13.	CM(CONFECÇÃO)	86,000	UNIDADE METRO
14.	BANNER	100,000	QUDRADO
15.	BANNER (80X120CM)	100,000	UNIDADE
16.	BANNER (0,80X3,00M)	10 <mark>0,000</mark>	UNIDADE
17.	BANNER (0,90 X 0,40M)	100,000	UNIDADE
18.	BANNER (60X80CM)	100,000	UNIDADE
19.	BANNER (1X1M)	100,000	UNIDADE
20.	BANNER (1X2M) Especificação: BANNER (1X2M)	100,000	UNIDADE
21.	BANNER (1,80 X 2,00 M)	50,000	UNIDADE
22.	BANNER (2,44 X 0,31 M)	50,000	UNIDADE
23.	BANNER (3,00X1,00M)	50,000	UNIDADE
24.	BIG REND (MAPA) (1,50X1,00M)	10,000	UNIDADE
25.	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO COM 100 FOLHAS A4	100,000	UNIDADE
26.	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM TIMBRADO F/8 100 FOLHAS	500,000	UNIDADE
27.	BLOCO DE PROTOCOLO PERSONALIZADO COM SLOGAN COM ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA 500FOL	1000,000	UNIDADE
28.	BLOCO DE RECIBOS 12 X 12 CM C/100 FOLHAS	20,000	UNIDADE
29.	BLOCO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA: 15,5 CM X 11,5 CM 100 FOLHAS	20,000	UNIDADE
30.	BLOCO DE RECEBIMENTO DE DENUNCIA 16CM X 23CM CM 100 FOLHAS	20,000	UNIDADE
31.	BLOCO DE RECOLHIMENTO DE TAXAS 16 CM X 23CM CM 100 FOLHAS	20,000	UNIDADE
	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL Especificação: CONTENDO O SLOGAN DA SECRETARIA, NOME DA SECRETÁRIA. BLOCO COM 100 FOLHAS, NO FORMATO DE 23X22	1	
32.	/ /// // // // // // // // // // // //	150,000	UNIDADE
33.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PODA 16 X 23CM C/ 100 FOLHAS	20,000	UNIDADE
34.	CAPA DE ALVARÁ PAPEL OFFSET 180G F/8	20,000	UNIDADE
35.	CAPA DE LICITAÇÃO TIMBRADO CAPA P/ PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20,000	UNIDADE
36	Especificação : 24 cm Em papel off-set, impressão em cor preta, medida: 33,0 x 24 cm	20.000	LINIDADE
36.	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE	20,000	UNIDADE
25	Especificação : CARIMBO AUT GRANDE	30,000	
37.			UNIDADE
38.	CARIMBO AUTOMATICO MEDIO	30,000	UNIDADE





	CARTAZ-TAM A2 Especificação : MEDIDAS DE 420x594 mm (largura x altura)	150,000	UNIDADE
(CARTAZ-TAM A4 Especificação : DIMENSÕES DE 21 cm x 29,7 cm (largura x altura)	150,000	ONIDADE
41.			UNIDADE
42.	CARTAZ - OFFSET 30X42 CM A3	500,000	UNIDADE
43.	CARTAZ - OFFSET A4	500,000	UNIDADE
44.	CARTAZ OFFSET A1	75,000	UNIDADE
45. (CARTAZ BIG HAND 4,50X1,00	5,000	UNIDADE
46. (CARTAZ GRANDE 24X36CM	5,000	UNIDADE
47.	CARTAZ MÉDIO 18X24CM	50,000	UNIDADE
	CARTAZ PEQUENO 11X17CM	50,000	UNIDADE
1	CARTILHA COM ENCADERNAÇÃOC/25PAG A4 Especificação : Com 25 páginas tamanho a4 incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte, descrição frente/verso		
49.		2000,000	UNIDADE
	CERTIFICADO TAMANHO PADRAO A5 PAPAEL COUCHE C/ BRILHO IMPRESSAO COLORIDA		
50.		125,000	UNIDADE
	CONVITE: PAPEL COUCHE C/BRILHO TAMANHO 15X15 Especificação : IMPRESSÃO COLORIDA INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE	Λ.	
51.		<mark>150</mark> ,000	UNIDADE
52.	CONVITE PERSONALIZADO IMPRESSÃO COLORIDA (15 X 21CM)	100,000	UNIDADE
53.	CONVITE PERSONALIZADO IMPRESSAO COLORIDA COUCHE 180G 10X15CM	100,000	UNIDADE
54.	COPIAS DE CHAVES	50 <mark>,0</mark> 00	UNIDADE
4	CR <mark>ACHA P</mark> VC COM CORDAO 5,5X8,5CM Espe <mark>cifica</mark> ção : TAMANHO (5,5X8,5CM), CANTOS ARREDONDADOS IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO.	50,000	UNIDADE
56. _[DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4	5000,000	UNIDADE
E	EN <mark>CADERN</mark> AÇÃO A4 25FLS Esp <mark>ecíficação : ENCADERNAÇÃO ESPIRAL, COM CAPAS DE PVC PROTETORAS EM FORMATO A4, EM ATÉ 25 FLS.</mark>	500,000	UNIDADE
	ENCAPERNAÇÃO A A ESPIRA L CICARAS DE RIVO PROTETORA	18.3. 7.4	
E	ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL C/CAPAS DE PVC PROTETORA ENCADERNAÇÃO A4 50FLS Esp <mark>ecíficaç</mark> ão : ESPIRAL C/ CAPAS DE PVC PROTETORAS EM FORMATO A4, 50 FLS	500,000	UNIDADE
E	ENCAD <mark>E</mark> RNAÇÃO A4 100FLS Especificação : ENCADERNAÇÃO <mark>ESP</mark> IRAL, COM CAPAS DE PVC, PROTETORAS EM FORMATO A4, EM ATÉ 100F <mark>LS.</mark>	300,000	UNIDADE
1	ENCADERNAÇÃO A4 200FLS Especificação : ENCADERNAÇÃO <mark>ESP</mark> IRAL COM CAPAS DE PVC PROTETORAS EM FORMATO A4, EM ATÉ 200FLS.	300,000	UNIDADE
62. E	ENVELOPE CORES DIVERSAS (16 X 21 CM)	1000,000	UNIDADE
	ENVELOPE OFICIO PERSONALIZADO/TIMBRADO (260X36MM)	500.000	UNIDADE
	ENVELOPE PARA CONVITE (GRANDE)	300,000	UNIDADE
·-	ENVELOPE PARA CONVITE (PEQUENO)	1000,000	UNIDADE
	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO: 220X320MM	150,000	UNIDADE
	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO: 240X340MM	150,000	UNIDADE
	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO(11X16CM)	150,000	UNIDADE
	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO (16 X 22 CM)	150,000	UNIDADE
	ETIQUETA ADESIVA (25MMX25MM)	2000,000	UNIDADE
	FOLDER COLORIDO A4 FRENTE/VERSO 3 DOBRAS	1500,000	UNIDADE
/1.	The state of the s	. 555,555	
	FOLDER FORMATO 16 ERENTE/VERSO	1000 000	
72. F	FOLDER FORMATO 16 FRENTE/VERSO FOLDER PRETO E BRANCO A4,FRENTE/VERSO 2 DOBRAS Especificação : VERNIZ OFFSET SIMPLES, ALTA 75G	1000,000	UNIDADE
72. F	FOLDER PRETO E BRANCO A4,FRENTE/VERSO 2 DOBRAS Especificação : VERNIZ OFFSET SIMPLES, ALTA 75G	1000,000 500,000	UNIDADE
72. F	FOLDER PRETO E BRANCO A4,FRENTE/VERSO 2 DOBRAS		



MARACANÃ PARA TODOS

IMPRESSAO COLORIDA A4	5000,000	UNIDADE
IMPRESSÃO Nº A02/NºA03	200,000	UNIDADE
IMPRESSÃO DE PROJETOS A4 EM PAPEL COUCHE	500,000	UNIDADE
IMPRESSAO NORMAL A4	5000,000	UNIDADE
LONA PLOTADA COM ESTRUTURA METALICA	50,000	UNIDADE
PANFLETOS F/6	1500,000	UNIDADE
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (FACHADA - 3,3X0,6M)	100,000	UNIDADE
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA METAL INOX - CARGOS	500,000	UNIDADE
PLACA INFORMATIVA E DE ADVERTENCIA	100,000	UNIDADE
PLACA DE INAUGURAÇÃO Especificação : MATERIAL ACRILICO COM ADESIVO ESCOVADO QUE PERMITE GRAVAÇÃO COBERTO POR ACRILICO TRANSPARENTE E DESCRIÇÃO NA FRENTE	100,000	UNIDADE
PLASTIFICAÇÃO	500,000	UNIDADE
PLOTAGEM.	50,000	UNIDADE
PLOTAGEM AUTOMOTORA C/ SLOGAM PERSONALIZADO	200,000	UNIDADE
Especificação : C/ FL DUPLA CARBONATO BLOCO FORMATO 32, COM DUPLA CARBONATO, FORMATO 32	500,000	UNIDADE
Especificação : COM FOLHA DUPLA, FORMATO BLOCO C/100 FLS	500,000	UNIDADE
CERTIFICADOS	7.000	UNIDADE
MAPA DE MATRÍCULA	3.000	UNIDADE
FICHA DE MATRÍCULA	8.000	UNIDADE
MAPA DE RESULTADO FINAL	5.000	UNIDADE
SÍNTESE DE APRENDIZAGEM	600	UNIDADE
HIS <mark>TÓRICO</mark> ESCOLAR	7.500	UNIDADE
DIÁRIO DE CLASSE	7.000	UNIDADE
MAPA DEMONSTRATIVO	4.500	UNIDADE
FICHA INDIVIDUAL	4.000	UNIDADE
BOLETIM 2023	3.500	UNIDADE
MAPA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	500	UNIDADE
	IMPRESSÃO Nº A02/Nº A03 IMPRESSÃO DE PROJETOS A4 EM PAPEL COUCHE IMPRESSAO NORMAL A4 LONA PLOTADA COM ESTRUTURA METALICA PANFLETOS F/6 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (FACHADA - 3,3X0,6M) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA METAL INOX - CARGOS PLACA INFORMATIVA E DE ADVERTENCIA PLACA DE INAUGURAÇÃO ESPECÍFICAÇÃO : MATERIAL ACRILICO COM ADESIVO ESCOVADO QUE PERMITE GRAVAÇÃO COBERTO POR ACRILICO TRANSPARENTE E DESCRIÇÃO NA FRENTE PLASTIFICAÇÃO PLOTAGEM. PLOTAGEM AUTOMOTORA C/ SLOGAM PERSONALIZADO REQUISIÇÃO PARA COMBUSTIVEL ESPECÍFICAÇÃO : C/ FL DUPLA CARBONATO BLOCO FORMATO 32, COM DUPLA CARBONATO, FORMATO 32 REQUISIÇÃO PARA COMBUSTIVEL. ESPECÍFICAÇÃO : COM FOLHA DUPLA, FORMATO BLOCO C/100 FLS CERTIFICADOS MAPA DE MATRÍCULA FICHA DE MATRÍCULA MAPA DE RESULTADO FINAL SÍNTESE DE APRENDIZAGEM HISTÓRICO ESCOLAR DIÁRIO DE CLASSE MAPA DEMONSTRATIVO FICHA INDIVIDUAL BOLETIM 2023	IMPRESSÃO Nº A02/NºA03 200,000 IMPRESSÃO DE PROJETOS A4 EM PAPEL COUCHE 500,000 IMPRESSÃO DE PROJETOS A4 EM PAPEL COUCHE 500,000 IMPRESSÃO NORMAL A4 5000,000 LONA PLOTADA COM ESTRUTURA METALICA 50,000 PANFLETOS F/6 1500,000 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (FACHADA - 3,3X0,6M) 100,000 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA METAL INOX - CARGOS 500,000 PLACA DE INAUGURAÇÃO 100,000 ESPECIFICAÇÃO COM ADESIVO ESCOVADO QUE PERMITE 60,000 ERRAVAÇÃO COBERTO POR ACRILICO TRANSPARENTE E DESCRIÇÃO NA FRENTE 100,000 PLASTIFICAÇÃO 500,000 PLOTAGEM 500,000 PLOTAGEM AUTOMOTORA C/ SLOGAM PERSONALIZADO 200,000 REQUISIÇÃO PARA COMBUSTIVEL 200,000 ESPECÍFICAÇÃO : C/F ID UPILA CARBONATO BLOCO FORMATO 32, COM DUPLA 500,000 REQUISIÇÃO PARA COMBUSTIVEL 2500,000 CERTIFICADOS 7.000 MAPA DE MATRÍCULA 8.000 MAPA DE MATRÍCULA 8.000 MAPA DE RESULTADO FINAL 5.000 SÍNTESE DE APRENDIZAGEM 600 HISTÓRICO ESCOLAR 7.500 <td< td=""></td<>

5. Do Fundamento Legal

5.1 A contratação poderá ser amparada no Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Obrigações da Contratante

- 6.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 6.3. Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 6.4. Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 6.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de compra/fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 6.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.





6.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

7. Das Obrigações da Contratada

- 7.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 7.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunica<mark>r ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade d</mark>e caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

8. Da Fiscalização

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9. Do Prazo e Condições de Fornecimento do Objeto

- 9.1. A vigência será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 9.2. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 9.3. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento, emitido pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras Municipal, em atendimento às demandas de cada Unidade Requisitante.



MARACANÃ PARA TODOS

- 9.4. Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega do material no local indicado pela Unidade Requisitante, que poderá ser a sede da Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro da Zona Urbana de Maracanã/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 9.5. Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.
- 9.6. Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 9.7. Após aprovação e validação da arte/prova do material, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega do material, no local indicado pela Unidade Requisitante, que poderá ser a sede da Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro da Zona Urbana de Maracanã/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 9.8. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 9.9. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 9.10. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 9.11. No que couber, os materiais deverão ser entregues em embalagens ou acondicionados adequadamente para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 9.12. Os materiais deverão ser entregues em embalagens ou acondicionados contendo a identificação do material, do fornecedor, quantidade e demais informações pertinentes (modo de uso, aplicação, transporte, manuseio, etc.).;
- 9.13. Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

10. Rescisão Contratual

- 10.1. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
- 10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

11. Penalidades e Multas





- 11.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 11.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

12. Da Forma de Pagamento

- 12.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 12.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 12.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 12.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Maracanã-PA, 17 de janeiro de 2023

RANDELL SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº754/2022